CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE — Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 087/2021.

EXPEDIENTE 15/02/2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 087/2021, que **"Institui o mês de novembro como o mês da consciência e cultura negra, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências."**, de autoria do Vereador Professor Eustáquio, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa instituir o mês de novembro como mês da consciência negra e cultura negra, passando a integrar o calendário oficial de eventos de Conselheiro Lafaiete.

Esta comissão emitiu parecer de fl. 10 pela realização de diligência a qual foi atendida pelo proponente conforme ofício de fl. 12, tendo o mesmo defendido a possibilidade/razoabilidade de coexistirem no arcabouço legislativo municipal, o presente projeto e a Lei Municipal 4.907/06, de 15 de dezembro de 2006 que "institui o dia municipal da consciência negra e dá outras providências".

Esta comissão entende que a conveniência de haver duas leis municipais, uma dispondo sobre o dia da consciência negra e outra dispondo sobre o mês da consciência negra e cultura negra, deve ser avaliada pelo Plenário, uma vez que apesar de não primar pela melhor técnica legislativa, os fundamentos apresentados na manifestação do proponente de fl. 12 são pertinentes e merecem avaliação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto deve ser submetido a diligência consistente na manifestação do proponente acerca da Lei Municipal 4.907/06.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Fev-2022-13:29-038368-1/2